

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 65/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 1178/23, de 28/02/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos no período que se segue, para fins de aposentadoria:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
FLÁVIA MACHADO DINIZ	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1812-SME	01/4/2023 A 01/10/2023 (seis meses) 4°e 5° Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIMIRI, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MÚNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Director de Scolingras

PUBLICADO Ed.015